

PORTARIA 1179/2005

“Dispõe sobre restrição e readaptação de servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RESTRINGIR PERMANENTEMENTE, as atividades da servidora pública municipal **MARIA THEREZA FERREIRA BARRETO**, matrícula n.º 643, no cargo de **SERVENTE**, da Secretaria de Educação, conforme recomendação da **CAAOS** (Comissão de Avaliação Administrativa Ocupacional do Servidor).

Parágrafo Único – A servidora fica impedida de exercer atividades com manipulação de produtos químicos ou domissanitários que exalem gases ou vapores, ou que emitam cheiros e odores que provocam reações alérgicas.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de agosto de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.